

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 412/14

Data 10.06.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Elvira Constantino de Oliveira**, portadora do CPF nº 805.465.879-68 e da CI/RG nº 5.753.314-5 SSP PR, matrícula nº 1282-3/1, ocupante do cargo efetivo de Gari – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 10 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito